

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026 - BENS MÓVEIS DIVERSOS



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Leilão PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: www.kleiberjrleiloes.com.br

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT**, CNPJ 03.214.145/0001-83, com sede na Avenida Brasil nº 119, Jardim Celeste, CEP 78.210-906, neste ato denominado simplesmente Comitente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente público leilão para venda, na forma deste Edital, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I**, sendo conduzido, conforme credenciamento e contrato assinado, pelo Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira Junior, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 01, Bairro Goiabeiras, CEP 78.032-160, em Cuiabá/MT.

Este leilão será simultaneamente, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, pelo site: www.kleiberjrleiloes.com.br

DO OBJETO - O presente leilão tem por objeto a venda dos bens do patrimônio do Comitente Vendedor, desafetados da finalidade originária e relacionados no **Anexo I**, no estado em que se encontram e sem garantia de nenhuma espécie, e realizar-se-á com estrita observância da Lei das Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações, e deste Edital que o licitante anui aos seus expressos termos.

- Aplica-se ao presente leilão o Decreto nº 21.981/32, Lei nº 13.138/2015, IN nº 52/2022/DREI, que regulamentam a profissão de leiloeiro público, Lei nº 13.709/2018/LGPD, pelo presente Edital, demais legislações aplicáveis.
- A Nota de Arrematação em Leilão Público ou documento equivalente expedido pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública que comprova, exclusivamente, a arrematação do bem vendido, sendo que a descrição do bem como ano/modelo, número de matrícula/série/chassis/motor, etc, em nenhuma hipótese substitui ou prevalece sobre dados dos Registros Oficiais dos órgãos da Administração Pública, bem como, não tem efeito de Nota Fiscal de qualquer natureza.
- A participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretratável das regras dispostas neste Edital completo que se encontra disponível no site do leiloeiro www.kleiberjrleiloes.com.br, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, bem como nas demais legislações pertinentes, não cabendo após a arrematação, recursos de nenhuma espécie, conforme as regras estabelecidas neste instrumento.
- A descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, apenas visual, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site da leiloeira, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade são apenas e meramente ilustrativas e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Constitui risco e ônus do licitante, decaindo seu direito de reclamação de qualquer espécie, se arrematar qualquer lote sem vistoriar/visitar, e apenas com base em fotos ou por informações de terceiros alheios ao leiloeiro.
- Os bens disponibilizados para o leilão, conforme **Anexo I**, são embasadas em informações gerais prestadas pelo Vendedor e serão vendidos desembaraçados e livres de ônus como restrições/administrativas ou judiciais, multas/licenciamento atrasados e demais custos incidentes até a data de realização do leilão, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

Dia do leilão: 09 de Setembro de 2026 - 4ª feira - 09:00 horas (*Horário de Cuiabá/MT*)

Avenida Brasil nº 119– Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local do leilão: Pátio da Secretaria Municipal de Obras – anexo a sede da Prefeitura

Visitas aos bens: no local do leilão e outros locais a partir do dia 31/08/2026, das 08:00h. às 11:00 h. e das 14:00h. às 17:00 h.

- Não realizado o leilão na data aprazada, fica marcado para o primeiro dia útil subsequente, ou será republicado com nova data.

- Dúvidas, informações e outros detalhes com a Comissão de Leilão ou Leiloeiro (65) 3028.1377 - 99289.8092.

- Acesse o site www.kleiberjrleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão do Edital completo, preencher os dados de

identificação de participante virtual/on-line e recebimento de senha pessoal para acesso e para lances.

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE LEILÃO

a) Não podem participar deste leilão pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, licitantes inadimplentes em outros leilões conduzidos pelo leiloeiro, bem como, menores de idade, e todo e qualquer tipo de servidor do Vendedor, os prestadores de serviços, contratados, cooperados e outros impedidos, inclusive qualquer membro da equipe do leiloeiro.

b) Para participar e oferecer lances no leilão os licitantes interessados não necessitam se habilitar ou fazer cadastro prévio, mas devem se identificar na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; e se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ;

c) Se representante ou arrematante para terceira pessoa, e de forma presencial, deve ser apresentado Procuração ou Autorização objetiva passada por e-mail ou no whatsapp do leiloeiro, contendo assinatura digital, caso contrário deve ser por firma reconhecida por tabelionato.

d) Caso ocorra a arrematação e não seja apresentado o cumprimento das formalidades das alíneas b) e c), a Nota de Arrematação em Leilão Público será colocada e expedida em nome do licitante que as vezes fizer em nome de terceira pessoa, física ou jurídica, e não pagando o valor da arrematação e a comissão do leiloeiro, será aplicada as penalidades conforme dispostas neste Edital.

1.1. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL – para participação de forma presencial no leilão o licitante interessado deverá se identificar antes ou no decorrer do mesmo, preenchendo uma simples ficha e receber um número de senha, visando apenas o controle dos participantes pela equipe do leilão, não caracterizando cadastro ou habilitação prévia.

1.2. PARTICIPAÇÃO ON-LINE – A participação on-line, simultaneamente, com a participação presencial, atende ao princípio da isonomia ao certame, porém, a participação on-line é uma opção de livre escolha do interessado que aceita e sujeita-se as regras estabelecidas quanto ao funcionamento, imprevistos e inconsistências que eventualmente ocorrerem na transmissão do leilão, técnica e eletronicamente, vinculada à rede mundial de computadores e que não depende da vontade do leiloeiro e/ou do Vendedor.

Para oferecer lances on-line no site os licitantes deverão se identificar preenchendo os dados solicitados na janela apropriada do site, e clicando em “envio de documentos” para enviar os documentos solicitados PF ou PJ, e o comprovante do depósito da caução.

Avenida Brasil nº 119– Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.2.1. Na participação on-line, o interessado prestará a caução obrigatória em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro. O prazo limite para depósito da caução é até às 18:00 (dezoito) horas do dia 08/09/2026.

1.2.1.1. Após se identificar no site, o licitante deve solicitar o número da conta bancária do leiloeiro para depósito da caução, comprovar o depósito para ser liberado o uso da senha para acessar o site e poder oferecer lances.

1.2.1.1.1. Contatos do leiloeiro por ligação ou whatsapp (65) 3028.1377 - 99289.8092.

1.2.1.1.2. O depósito da caução só será validado após confirmação em conta bancária do leiloeiro.

1.2.1.1.3 Sem estes procedimentos e liberação pelo leiloeiro, o licitante não está apto a participar do leilão.

1.2.2. Se o licitante arrematar, o valor da caução depositada será abatido na comissão do leiloeiro.

1.2.2.1. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas úteis.

1.2.2.2. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido e a comissão do leiloeiro, a arrematação será anulada e o valor da caução não será devolvida, sendo revertida a leiloeira à título de serviço prestado e inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais conforme estabelecida neste Edital e legislação pertinente.

1.2.2.3. Após a liberação pelo leiloeiro para participação on-line, os licitantes já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.kleiberjrleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.2.3. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.2.3.1. É recomendado ao licitante que participa de forma on-line, utilizar de um apelido aleatório para ser identificado no painel de lances que aparecerá na transmissão eletrônica do leilão, constituindo seu próprio risco utilizar seus dados pessoais ou empresariais, não devendo colocar nome, CPF, CNPJ.

1.2.4. O interessado responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no ato do leilão, no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores, internet.

1.2.5. Os lances oferecidos via on-line, por conta, risco e ônus dos licitantes, serão recebidos automaticamente pelo sistema eletrônico e simultaneamente inseridos também os lances obtidos presencialmente no local do leilão, entretanto, a participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, tais situações imprevisíveis, em nenhuma hipótese geram ou garantem direitos ou reclamações de quaisquer espécie, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17



Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.2.5.1. Sendo o leilão presencial e on-line simultaneamente, se ocorrer a situação ou imprevistos e inconsistências descritas e/ou outras não previstas no Edital, alheias a vontade da leiloeira e do Vendedor, o leiloeiro aguardará no máximo até 30 (trinta) minutos o retorno do sistema à normalidade, findo o qual o leilão prosseguirá presencialmente com o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial.

1.2.5.1.1. Mesmo o leilão prosseguindo presencialmente, se eventualmente o sistema on-line volte à normalidade, as disputas poderão voltar a ocorrer simultaneamente, porém, até então, prevalecerá a venda efetuada presencialmente fechado pelo leiloeiro.

1.2.6. Em nenhuma hipótese o leilão será cancelado em sua forma presencial por qualquer circunstância ocorrida em sua forma on-line, eletrônica, fazendo prevalecer a discricionariedade e interesse público do leilão dentro dos princípios da publicidade e divulgação, motivação, segurança jurídica e com a vinculação ao Edital, não cabendo ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie ou natureza.

1.2.7. O fechamento de lances serão precedidos, a critério do leiloeiro, de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas”, “dou-lhe três”, ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser enviados pelo licitante virtual. Se for possível, esta regra continua mesmo se o leilão prosseguir presencialmente, uma vez que, eventualmente o sistema on-line pode voltar à normalidade

1.2.7.1. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, cumprindo as demais formalidades expressas, sob pena de aplicação da multa e juros previstos no Edital.

1.2.7.2. Na arrematação de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em Leilão Público em seu nome, podendo esta formalidade ser substituída apenas pela assinatura do leiloeiro, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.2.7.3. O disposto no item anterior também pode ser aplicado aos participantes do leilão de forma presencial.

1.2.8. A participação do licitante é liberada exclusivamente para o presente leilão, e uma vez finalizado, será bloqueado acesso pelo sistema a outros leilões do leiloeiro.

1.3. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.3.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site www.kleiberjrleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.

1.3.1.1. Dentro do critério técnico do site, o valor mínimo de incremento para lances de forma on-line fica arbitrado em cada lote, não podendo o licitante em nenhuma hipótese, tentar ou ofertar valor inferior ao estabelecido, porém, se ocorrer ou outra qualquer anomalia no sentido, o leiloeiro fará a devida correção e ajuste.

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17



Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.3.1.1.1. Da mesma forma, antes ou no decorrer de lances do leilão, havendo incremento de lances inseridos manualmente pelo licitante com valor exagerado ou com erro material de digitação e uma vez sendo considerado fora do normal pelo leiloeiro, também será feito a devida correção e ajuste.

1.3.1.1.2. Havendo tentativa ou oferta de lance inferior ao valor do incremento, ou de lance considerado exagerado, fora do normal, o licitante fica ciente de que o leiloeiro poderá bloquear seu acesso a continuar participar do leilão,

1.3.1.1.3. Os incrementos de lances dos participantes presenciais serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

1.3.2. As vendas serão efetuadas com pagamento, exclusivamente, À VISTA, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

1.3.2.1. A forma de recolhimento do pagamento da arrematação será informada pelo leiloeiro no ato do leilão.

1.3.2.2. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apreçoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote.

1.3.2.2.1. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o leiloeiro deverá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.3.3. O valor depositado a título de caução na conta do leiloeiro pelo licitante on-line, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão do leiloeiro, o que for mais prático e eficiente.

1.3.4. Se o arrematante adquirir mais de um lote, a critério da Comissão de Leilão, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

1.3.5. O acerto de contas ocorrerá ao final do leilão no escritório do leiloeiro instalado no local, quando será expedida a Nota de Arrematação em Leilão Público com assinatura do leiloeiro e do arrematante que receberá uma via original, pagamento do valor da arrematação e da comissão. O arrematante ou seu representante deve aguardar o final do leilão para este procedimento.

1.3.6. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas uteis, incidirá multa de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, mais 0,5% (meio por cento) de juros por dia de atraso, até o prazo limite de 10 (dez) dias corridos, findo o qual a arrematação será declarada como inadimplente com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido ao lançador do penúltimo ou antepenúltimo lance, ou ainda a outros interessados. A mesma condição de multa e correção pelo atraso no pagamento aplica-se na comissão do leiloeiro.

1.3.6.1. Excepcionalmente, por motivo de força maior, ou caso fortuito, devidamente justificado, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto sem multa/juros.

1.3.7. O não pagamento da arrematação implica na aplicação ao arrematante de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação havida, sendo emitida DAM para cobrança/pagamento, e não pagando, o inadimplente será inscrito na dívida ativa do Município, sem prejuízo da aplicação das

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17



Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive, podendo o leiloeiro emitir Certidão de Título Executivo para cobrança judicial pelo Vendedor.

1.3.7.1. É admissível o arrematante se arrepender da sua aquisição, devendo solicitar cancelamento da arrematação ao leiloeiro até antes do acerto de contas, sendo que neste caso aplica-se o mesmo percentual de multa e demais procedimentos do caput. A comissão do leiloeiro é intangível e deve ser paga integralmente sobre o valor da arrematação.

1.3.8. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.3.8.1. A arrematação não se aperfeiçoa sem o pagamento da comissão integral do leiloeiro.

1.3.8.2. O leiloeiro não devolve comissão recebida se a arrematação não for paga, houver inadimplência, insolvência ou arrependimento do arrematante, acordo entre Vendedor e arrematante para devolver a aquisição e outras situações sem dolo ou culpa do leiloeiro.

1.3.8.3. A liberação e retirada do bem arrematado só será liberada pelo vendedor com autorização do leiloeiro de que recebeu sua comissão, inclusive, se não paga a comissão ou paga em parte, o leiloeiro poderá reter o produto até o pagamento integral da comissão.

1.3.9. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao leiloeiro, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

1.3.10. Constitui direito do Vendedor por necessidade de qualquer natureza administrativa ou judicial, retirar ou suspender no todo ou em parte, a venda de qualquer lote do **Anexo I**, às vésperas, no início, ou no transcorrer do leilão, mesmo já havendo ou não lances, caso em que será inserido no lote a tarja “retirado” não cabendo reclamação de nenhuma espécie ou natureza, nem dos licitantes on-line, nem daqueles presencialmente.

1.3.10.1. Qualquer alteração havida na descrição, no todo ou em parte, poderá ser retificada pela leiloeira antes ou no decorrer do leilão, fazendo as correções e/ou reparos necessários, sendo que o lote poderá ser retirado do leilão, ou será repassado no final do leilão, se for o caso, com desconto no percentual previsto no Edital.

1.3.11. Em caso de extravio, perda, rasura, etc., da Nota de Arrematação em Leilão Público recebida pelo arrematante, por ser documento de fé pública, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA RETIRADA:

2.1. A descrição física e mecânica do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, é somente visual e embasada em informações prestadas pelo Vendedor que é único responsável por qualquer falta, falha ou desconformidade encontrada, sendo os bens vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie.

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17



Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. Veículos, máquinas e demais itens, não tem como diagnosticar defeitos ou vícios ocultos, sendo que o Vendedor e o leiloeiro, não respondem solidária e nem subsidiariamente por esses fatores após arrematação.

2.1.2. Os lotes de sucatas, sucateados ou reaproveitáveis constituídos de bens e objetos diversos e/ou diferentes, descritos integralmente ou não na relação do lote, fica estabelecido que a quantidade é estimada ou aproximada, não exata, recebendo um valor simbólico de avaliação, ficando por conta e risco do interessado em arrematar fazer levantamento e apreciação pertinente.

2.2. Os bens em leilão como veículos, máquinas, equipamentos, etc, são vendidos no estado em se encontram, sem nenhuma espécie de vistoria pericial ou técnica pormenorizada, apenas visual, sem garantia de nenhuma espécie, sendo que a arrematação feita com base em fotos no site ou panfletos, não reflete a situação e real detalhes do bem, constituindo responsabilidade e ônus do licitante, ou quem suas vezes fizer, obrigatoriamente:

2.2.1. Realizar as visitas e vistorias de forma física e visual in-loco aos bens de seu interesse para certificar-se das características, circunstâncias, estado que envolvem individualmente cada lote do Anexo I, com antecedência e no período aberto para esse fim.

2.2.2. Se veículos, maquinários, equipamentos, etc, conferir ano/modelo, número de série, número de chassi, número de motor e demais gravações/detalhes pertinentes, se não estão trocados, alterados, rasurados, incompletos, etc, e em havendo desconformidade e se assim mesmo o licitante arrematar, assume o risco de sua regularização.

2.2.3. Conferir cor, itens mecânicos, elétricos/eletrônicos, interior/exterior, ar condicionado, ferrugem/corrosão, amassados, batidas recuperadas ou não, pintura/repintura original, chave de partida, bateria, rodas/pneus, acessórios e demais detalhes pertinentes, mesmo se sucateado ou sucata for.

2.2.4. Observar eventual necessidade de remarcação de série, chassi, motor, necessidade de reparos quanto à adequação física e regularização ao estado original, restrições, obrigações e impedimentos não previstos neste Edital,

2.2.5. Dos prazos para transferência de propriedade e/ou registro, e pagamento de eventuais multas em aberto/pendentes e despesas não informadas neste Edital, e demais restrições impostas por leis vigentes.

2.2.6. A leiloeira não responde por desconformidades encontradas no bem arrematado, por defeitos ou vícios ocultos ou casos fortuitos.

2.2.7. Os bens do leilão poderão estar localizados/depositados em mais de um local, devendo o licitante confirmar o (s) local (is) exato (s) com a Comissão de Leilão.

2.2.8. Não cumprida estas formalidades editalícias, o arrematante não pode alegar desconhecimento das condições dos lotes ofertados no leilão, não cabendo desistência, arrependimento, devolução, reclamações ou indenização de qualquer natureza posteriores a arrematação presencial e/ou on-line, ou ainda, se for o caso, por seu representante, adquiridos por livre e espontânea vontade, anuindo aos expressos termos deste Edital.

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17



Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3. A retirada e entrega do bem ao arrematante pela Comissão de Leilão, somente será efetivada após a confirmação do pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, e se for o caso, o pagamento também da multa e juros por atraso.

2.3.1. O arrematante tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar o lote adquirido, cuja entrega será feita pela Comissão de Leilão, e uma vez vencido esse prazo, será cobrado taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos aos cofres do Vendedor.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque etc., sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor ou leiloeiro não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

2.4.1. Constitui responsabilidade e ônus do arrematante, ou seu representante, antes de retirar o bem adquirido do local onde se encontra, verificar e conferir os dados do bem arrematado, se o estado físico do mesmo se encontra como foi arrematado, porque uma vez retirado, transportado para outro local da cidade, outro município ou Estado, presume-se e será considerado que o mesmo se encontra conforme fora adquirido, portanto, não cabendo reclamação posterior de nenhuma espécie, intrínsecas ou extrínsecas, após a retirada.

2.4.2. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio etc., serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.5. DOS DÉBITOS E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS, DO ICMS E DA BUSCA E APREENSÃO:

2.5.1. Veículo vendido para transferência de propriedade, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a retirada do local onde se encontra, para que o arrematante proceda, por sua conta e risco, pericia, reparos quanto à adequação física e regularização do bem, reforma, remarcação de chassi ou motor, consertos necessários e demais situações pertinentes de modo a atender as exigências para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.

2.5.1.1. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período e desde que solicitado pelo arrematante junto a Comissão de Leilão. Vencido e não cumprido o prazo estabelecido, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo-o sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

2.5.1.1.2. Decorridos o prazo concedido, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é reincorporado ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias já pagas, e a comissão do leiloeiro, quais não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie ou natureza.

2.6. O Vendedor fará o Comunicado de Venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículos, e no caso de veículos, a Comissão de Leilão entregará diretamente ao arrematante os documentos necessários e exigidos para efetivar a transferência.

2.7. Havendo incidência e cobrança do ICMS pela SEFAZ/MT, demais tributos e taxas, sobre veículos, sucatas e outros bens o, pagamento é por conta do arrematante.

Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.7.1. Se for o caso, sendo veículos ou mesmo sucatas, a leiloeira encaminhará à SEFAZ/MT, no prazo plausível, cópia da Nota de Arrematação, e a Secretaria expedirá e encaminhará diretamente ao arrematante a Nota Fiscal respectiva através de e-mail corporativo.

2.7.2. Correm por conta do arrematante todas as despesas do lote adquirido como perícia, vistoria, remarcação de chassi e/ou motor, pintura original, confecção de chaves/placas/demais itens no sentido, pagamentos de regularização e transferência de documentos junto ao Detran, DPVAT, IPVA etc., licenciamento, bem como demais taxas, tributos, impostos federais, estadual ou municipal obrigatórias.

2.7.2.1. Mesmo os bens sendo vendidos livres de ônus, multas, licenciamento, custos incidentes até a data de realização do leilão, posteriormente, havendo débitos dessa natureza não discriminados expressamente neste Edital, o pagamento e regularização dessas despesas correm por conta e serão suportadas pelo arrematante.

2.8. No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante só poderá circular ou transitar com o mesmo somente após consolidada a transferência de propriedade. Constitui responsabilidade e ônus do arrematante, acidentes de qualquer natureza que causar, apreensão por autoridade de trânsito ou fiscalização, de qualquer lote adquirido neste leilão.

2.8.1. Se for o caso, toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas através de Despachante profissional da cidade do Vendedor, sem vínculo ao mesmo e nem ao leiloeiro, e poderá estar disponível no local do leilão.

2.9. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassi é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

2.9.1. No caso de veículos sucatas, o arrematante é o único responsável pelo seu destino, desmonte, aproveitamento ou comércio de peças usadas e demais utilidades, ficando ciente de que deverá atender as exigências legais previstas no Código Brasileiro de Trânsito, Resolução e Normas do Contran, Portaria nº 568/2025/Detran/MT, e demais legislações aplicáveis à espécie.

2.10. Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, o Vendedor poderá rever seu estado reconsiderando-o para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto (se houver) previsto neste Edital.

2.10.1. O arrematante de veículo, se desejar, poderá solicitar a alteração da sua aquisição para sucata sem documento pagando as despesas de baixa, devendo se manifestar até antes do acerto de contas, sendo que o Vendedor recortará o chassi e fará a baixa junto ao Detran, não cabendo neste caso, nenhum desconto sobre o valor da sua arrematação.

03 – DA IMPUGNAÇÃO, RECURSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1. Qualquer cidadão poderá interpor impugnação ao presente Edital no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do leilão, devendo a Administração fazer o julgamento e responder também no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17



Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2. Os Recursos Administrativos dos licitantes também deverão ser interpostos no prazo de até 03 (três) dias úteis após o leilão, sendo concedido o mesmo prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões pelos interessados em apresentar.

3.2.1. Impugnação ou Recurso deverão ser encaminhados oficialmente através do e-mail kleiberleioes@terra.com.br, que encaminhará a autoridade competente para julgamento pertinente e publicidade no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do Município.

3.2.2. A Comissão de Leilão, após julgamento de impugnação ou recurso pela autoridade competente, se houver, e qualquer alteração posterior ou no que couber, cumprida todas as demais formalidades e homologado o leilão, emitirá a Ata final de sua responsabilidade.

3.3. Mesmo homologado o leilão, o Vendedor se reserva ao direito de cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, desconformidade do estado físico do bem adquirido, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no caso, devolvendo ao arrematante as quantias pagas e ressarcindo as despesas comprovadas por Nota Fiscal despendidas pelo adquirente com remoções e consertos, sem que caiba reclamação ou indenização no sentido.

3.4. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade.

3.5. O leiloeiro está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, mesmo após o leilão e retirada do bem, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.5.1. O leiloeiro está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.5.2. O leiloeiro não responde por atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, pela juntada ou entrega de documentos do Vendedor exigidos para transferência de propriedade de bens, por documentos fiscais ou demais pertinentes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados fora de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, homologação do leilão e demais deveres e obrigações do Vendedor.

3.6. O Leiloeiro Público Oficial atua na forma do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações ou regulamentação, foi contratado conforme define a Lei das Licitações, atua como mandatário, sendo apenas responsável para operacionalizar e realizar o leilão e prestar contas com fé de oficial, não se enquadrando na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, é proibido de exercer o comércio, direta ou indiretamente no seu ou alheio nome, encarregar-se de cobranças de qualquer natureza, portanto, ficando isento de figurar como polo ativo ou passivo de qualquer demanda administrativa ou judicial decorrente do não cumprimento de qualquer cláusula do Edital pelo Vendedor e/ou arrematante.

3.7. Encerrado o leilão e uma vez realizado o acerto com os arrematantes, o leiloeiro entregará ao Vendedor, cópia original de uma via das Nota de Arrematação em Leilão Público onde constará a descrição do bem arrematado, valor da avaliação, valor de venda, dados pessoais dos arrematantes que não é público e devendo ficar protegido na forma da LGPD.

Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.7.1. Até a prestação de contas, o leiloeiro deverá fornecer ao Vendedor um relatório provisório com o resultado do leilão.

3.7.2. A prestação de contas do leilão pelo leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando a Ata do Leilão contendo nome e dados resumidos do arrematante, e com os registros dos fatos relevantes, se houver, recebendo do Vendedor plena e rasa quitação pelo encerramento do trabalho do Leiloeiro.

3.8. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente.

3.9. O leiloeiro está desobrigado a efetuar a leitura completa do presente Edital, uma vez que esteve publicado eletronicamente no site www.kleiberjrleiloes.com.br, e no site do Comitente Vendedor, presumindo-se ser do conhecimento de todos os licitantes interessados.

3.10. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município para eventual necessidade, renunciando a qualquer outro.

Cáceres, MT 14 de agosto de 2026

Visto:

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

DERCI ANTONIO DA SILVA

Presidente da Comissão

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17



Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

**RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO COM INFORMAÇÕES SOBRE
ANO/NÚMERO**

**CHASSIS ETC FORNECIDOS PELO VENDEDOR, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS
NO ESTADO**

EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE NENHUMA ESPÉCIE.

LOTE 01 – SUCATAS/SUCATEADOS - Avaliação R\$ 500,00

- Inúmeras carcaças amassadas de latarias de veículos, Amarok ident. QBG-5511, e outras não identificadas.

LOTE 02 – SUCATAS/SUCATEADOS/CARCAÇAS/REAPROVEITÁVEIS - Avaliação R\$ 1.000,00

- Bens móveis diversos sendo itens de escritório e escolar como mesas/cadeiras, arquivos aço, etc,

- Itens de informática como CPU, monitores, impressoras, etc

- Copa cozinha como freezer, geladeira, ventilador, bebedouro, fogão, ar condicionado, etc.

LOTE 03 – SUCATAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS/RECUPERÁVEIS - Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 motor motobomba marca Imbil, rotor 405, tipo 150400

- 03 Transformadores de alta tensão Itaipu e outros sem identificação, cor cinza.

LOTE 04 – SUCATAS/SUCATEADOS/REAPROVEITÁVEIS/RECUPERÁVEIS - Avaliação R\$ 2.000,00

- Ferragens metálicas tipo canos e tipo postes, cor branco, sem identificação

- 01 Caixa d'água tipo taça, grande, cor branca, com ferrugens e furos na estrutura.

LOTE 05 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortados – Avaliação R\$ 2.000,00

- 01 Volks Gol, 4 portas, cor branco, 2014/15, ident. pela placa QBC-3238, sem motor/rodas/pneus, falta peças/itens não relacionados.

- 01 Volks Gol, 4 portas, cor branco, ano 2014/15, ident. pela placa QBC-3348, motor incompleto, sem rodas/pneus/peças/itens não relacionados.

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17



Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 06 – SUCATAS SEM DOCUMENTOS – chassis recortados – Avaliação R\$ 2.000,00

- 01 Volks Gol, 4 portas, cor branco, 2014/15, ident. pela placa QBE-2748, péssimo, motor só partes, faltando peças/itens não relacionados.

- 01 Volks Gol, 4 portas, cor branco, 2014/15, ident. pela placa QBE-2688, motor só partes, faltando peças/itens não relacionados.

LOTE 07 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação R\$ 1.000,00

- 01 Volks Spacefox, 4 portas, cor prata, 2006/07, ident. pela placa DVN-0776, motor incompleto/falta peças/itens não relacionados.

LOTE 08 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação R\$ 1.500,00

- 01 Fiat Palio Wekeend Trekking, 4 portas, cor prata, 2009/10, ident. pela placa NPC-3431, motor incompleto, falta peças/itens não relacionados.

LOTE 09 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação R\$ 1.500,00

- 01 Fiat Palio Fire, 4 portas, cor branco, ano 2007/08, ident. pela placa APN-4894, motor desmontado/incompleto/falta peças/itens não relacionados.

LOTE 10 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação R\$ 500,00

- 01 Fiat Fiorino, ambulância, cor branca, 2012, ident. pela placa OBG-7974, sem motor/falta peças/itens não relacionados.

LOTE 11 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação R\$ 2.000,00

- 01 Fiat Toro Freedom, diesel, cor branca, 2016/17, ident. pela placa QBB-6194, sem motor, só algumas peças, faltando peças/itens não relacionados.

LOTE 12 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação R\$ 2.000,00

- 01 Fiat Toro Freedom, diesel, ano 2016/17, cor branca, ident. pela placa QBQ-2675, sem motor, só algumas peças, faltando peças/itens não relacionados.

Avenida Brasil nº 119– Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERA DIAS em 14/08/2026 às 14:43:19 e Derci Antonio Silva em 14/08/2026 às 07:07:17





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 13 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação R\$ 500,00

- 01 Chevrolet Montana, cor preta, 2004/05, ident. pela placa HAM-9683, sem motor/falta peças/itens não relacionados.

LOTE 14 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação R\$ 5.000,00

- 01 Van Mercedes Benz, ambulância, cor branca, 2016/17, ident. pela placa QBZ-7891, motor em pedaços, painel detonado, falta peças/itens não relacionados.

LOTE 15 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação R\$ 3.000,00

- 01 Caminhão Mercedes Benz, diesel, vermelho, 1981, ident. pela placa JYX-1859, motor e mecânica incompleta.

LOTE 16 – SUCATA SEM DOCUMENTO – chassis recortado – Avaliação R\$ 5.000,00

- 01 Caminhão Volks Furgão, baú, diesel, cor amarelo, 2015, identificado pela placa QBT-9736, cabine/mecânica completamente incendiada, carroceria refrigerada com queima parcial.

LOTE 17 – 01 Veículo Chevrolet Prisma, 4 portas, cor vermelho, ano 2009/10, placa NPO-1867, chassis 9BGRM6910AG254813, parado. Avaliação R\$ 7.000,00

LOTE 18 – 01 Veículo Ford Fiesta, 4 portas, cor preto, ano 2012/13, placa OBI2G80, chassis 9BFZF55A2D8423387, motor desmontado/incompleto, falta peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 6.000,00

LOTE 19 – 01 Veículo Volks Gol, 4 portas, cor branco, ano 2014/15, placa QBC-3438, chassis 9BWAA45U2FP525846, motor aberto incompleto, falta peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 9.000,00

LOTE 20 – 01 Veículo Volks Gol, 4 portas, cor preto, ano 2007 placa AON1F87, chassis 9BWCA05W47T117442, funcionando. Avaliação R\$ 6.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17



Avenida Brasil nº 119– Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 21 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Economy, 2 portas, cor prata, ano 2010/11, placa **NUB-1546**,
chassis 9BD15802AB658506, motor/mecânica falta itens/peças não relacionados. Avaliação **R\$ 5.000,00**

LOTE 22 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Economy, 4 portas, cor branco, ano 2010/11, placa **NJV2G55**,
chassis 9BD15822AB6473946, falta 01 roda/pneu, motor/mecânica falta itens/peças não relacionados. Avaliação **R\$ 5.000,00**

LOTE 23 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Economy, 4 portas, cor branco, ano 2013, placa **OBL3D72**,
chassis 9BD15822AD6842238, sem banco motorista, mecânica falta itens/peças não relacionados. Avaliação **R\$ 6.000,00**

LOTE 24 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Economy, 4 portas, cor branco, ano 2013, placa **OBL4A42**,
chassis 9BD15822AD6844156, sem banco motorista, painel ruim, mecânica falta itens/peças não relacionados. Avaliação **R\$ 6.500,00**

LOTE 25 – 01 Veículo Fiat Uno Mille Economy, 4 portas, cor branco, ano 2013, placa **OBJ8F02**,
chassis 9BD15822AD6845560, parado, mecânica falta itens/peças não relacionados. Avaliação **R\$ 7.500,00**

LOTE 26 – 01 Veículo Fiat Fiorino, ambulância, cor branco, ano 2012, placa **OBG-7834**,
chassis 9BD255049C8938889, motor/mecânica falta itens/peças não relacionados. Avaliação **R\$ 7.000,00**

LOTE 27 – 01 Veículo Fiat Palio WK Trekking, flex, 4 portas, cor prata, ano 2009/10, placa **KAU3H52**,
chassis 9BD17350MA4306861, funcionando. Avaliação **R\$ 7.000,00**

LOTE 28 – 01 Van Fiat Ducato, diesel, cor prata, ano 2010/11, placa **NTZ-9078**,
chassis 93W245L34B2059921, motor só parte do bloco, falta itens/peças não relacionados. Avaliação **R\$ 7.000,00**

LOTE 29 – 01 Van Peugeot Boxer, diesel, cor branco, ano 2008/09, placa **KAP-2981**,
Avenida Brasil nº 119– Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 17/08/2026 11:43:19 e Deputado Antonio da Silva em 17/08/2026 12:07:17





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

chassis 936ZCPMNC92034716, motor parcial, faltando itens/peças não relacionados. Avaliação R\$ 7.000,00

LOTE 30 – 01 Micro ônibus Iveco 70 C, City Class, diesel, cor amarelo, ano 2015/16, placa **NJU-7273**,
chassis 93ZL68C01G8466506, sem rodas/pneus dianteiros,
motor e mecânica faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 7.000,00

LOTE 31 – 01 Micro ônibus Mercedes Benz, diesel, cor amarelo, ano 2010, placa **NPL-6621**,
chassis 9BM688272AB733442, sem caixa de câmbio,
motor e mecânica incompleta, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 9.000,00

LOTE 32 – 01 Ônibus Mercedes Benz OF 1519, diesel, cor amarelo, ano 2013/14, placa **OBM-1912**,
chassis 9BM384069EB943090, painel ruim, sem caixa de câmbio/rodas/pneus,
motor/mecânica faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 11.000,00

LOTE 33 – 01 Microônibus Volks Neobus, diesel, cor amarelo, ano 2019/20, placa **QCH-7225**,
chassis 9532M52PXRL014035, com elevatório PNE, painel ruim, sem: parabrisa/eixo/rodas/pneus dianteiros,
falta roda/pneu traseiro, caixa câmbio desmontada/motor/mecânica faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 9.000,00

LOTE 34 – 01 Microônibus Volks Neobus, diesel, cor amarelo, ano 2019/20, placa **QCH-7265**,
chassis 9532M52P4LR014466, com elevatório PNE, falta roda/pneu dianteiro,
caixa/motor/mecânica faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 11.000,00

LOTE 35 – 01 Micro ônibus Volks Neobus, diesel, cor amarelo, ano 2019/20, placa **QCH-7345**,
chassis 9532M52P0LR013931, com banco elevatório PNE, falta rodas/pneus,
motor e mecânica faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 13.000,00

LOTE 36 – 01 Microônibus Volks Neobus, diesel, cor amarelo, ano 2019/20, placa **QCH-7165**,

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENAI FERREIRA DE ALBUQUERQUE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17



Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

chassis 9532M52P2RL014126, falta rodas/pneus, cxa/motor/mecânica faltando peças/itens não relacionados.
Avaliação R\$ 13.000,00

LOTE 37 – 01 Ônibus Volksbus 15.190, diesel, cor amarelo, ano 2013/14, placa **NJS-6172**,
chassis 9532E82W6ER401271, frente/painel detonados,
motor/mecânica faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 7.000,00

LOTE 38 – 01 Ônibus Volksbus 15.190, diesel, cor amarelo, ano 2013/14, placa **NJS-7172**,
chassis 9532E82W0ER401542, sem bancos, painel ruim,
motor/mecânica faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 11.000,00

LOTE 39 – 01 Ônibus Volksbus 15.190, diesel, cor amarelo, ano 2013/14, placa **NPD-0272**,
chassis 9532E82WXER400883, falta rodas/pneus dianteiros,
motor/mecânica faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 15.000,00

LOTE 40 – 01 Ônibus Volksbus 15.190, diesel, cor amarelo, ano 2013/14, placa **NPD-0732**,
chassis 9532E82WXER401824, motor/mecânica faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 16.000,00

LOTE 41 – 01 Caminhão Volks 26.280, diesel, cor branco, ano 2015, placa **QBP-4716**,
chassis 953658265FR524160, eixo duplo, com caçamba Facchini 10 m², sem rodas/pneus, faltando um eixo
completo traseiro, sem caixa de câmbio, motor/mecânica faltando peças/itens não relacionados. Avaliação R\$ 40.000,00

LOTE 42 – 01 Mini trator Hurgvarna TS 138L, roçadeira, cor laranja, mecânica faltando peças/itens não
relacionados. Avaliação R\$ 1.500,00

LOTE 43 – 01 Rolo compactador sem identificação, articulado, rolo liso duplo pequeno, amarelo/preto. Avaliação R\$ 9.000,00

Assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17
Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17



Avenida Brasil nº 119– Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 44 – 01 Motoniveladora Komatsu GD 555, ident. 6GB41-B153001, ano provável 2015, articulada,
sem motor, apenas parte da mecânica, sem rodantes traseiro/diante/rodas/pneus, escarificador sem dentes. Avaliação
R\$ 21.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS em 14/08/2026 11:43:19 e Derci Antonio da Silva em 14/08/2026 12:07:17



Avenida Brasil nº 119– Fone: (65) 98464-0002 – COC – Cáceres – Mato Grosso
CEP 78.210-906 – www.caceres.mt.gov.br